



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Ex.^{mo}. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, a seguinte indicação:

“Doação do imóvel onde funciona a sede da Academia Barreirense de Letras (ABL), assim como a incorporação de pequena construção que corresponde à extensão do imóvel da sede”.

prova do em sessão do
dia: 27/02/24
unanimidade
Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 136
Em 27/02/24, às 11:40 horas
Karila Almeida
Assinatura de Funcionário

O imóvel correspondente à sede da Associação Barreirense de Letras (ABL) encontra-se situado na Praça Duque de Caxias, n. 169, centro, Barreiras-BA. Trata-se de edificação cedida pelo Executivo Municipal em 30 de novembro de 2021, cuja condição foi de “Cessão de Uso”.

Tendo em vista a alternância de poder, exercício democrático e constitucional, que fortalece não só a democracia, mas também as instituições, surge a preocupação dos integrantes da Academia de Letras da nossa cidade quanto à sua permanência no mencionado imóvel, futuramente, vez que a referida entidade sociocultural não é a proprietária.

Embora o imóvel possua uma boa estrutura, falta um espaço para a biblioteca da Academia, que tem um acervo vasto e valioso, notadamente o acervo da biblioteca do ex-governador da Bahia Dr. Antonio Balbino de Carvalho Filho.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

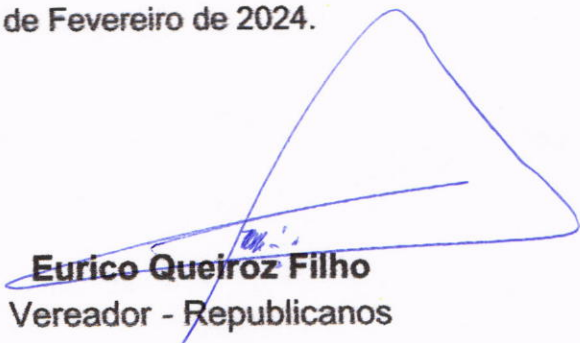
CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portanto, a existência desse volumoso acervo de livros e outras publicações justifica o pedido de incorporação do anexo da casa, à Cessão de Doação, contemplando todo o imóvel.

A ABL é uma instituição de utilidade pública, cujos objetivos incidem em registrar, difundir, preservar e estimular a cultura e as realizações literárias e artísticas de Barreiras. Além das atividades voltadas para a literatura desenvolve projetos que contemplam outras artes: pintura, música, dança.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e, também, aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**, considerando a sua plausibilidade e importância sociocultural para Barreiras e região Oeste da Bahia.

Sala das Sessões em, 27 de Fevereiro de 2024.


Eurico Queiroz Filho
Vereador - Republicanos



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 53

Em 06/02/24, às 11:37 horas

Kamila Alonso

Secretário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

“ROÇAGEM COM TRATOR NOS LOTES BALDIOS E ÁREAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA, BARREIRAS - BA.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de terrenos baldios que se encontram com acúmulo de mato e sujeira em nossa área urbana, entendemos que esta medida é necessária e urgente, tanto para a manutenção da limpeza como para a prevenção da proliferação de insetos nocivos à saúde humana. Com isso, pedimos urgência no atendimento da presente solicitação, sendo uma questão de saúde pública.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS

Aprovado em sessão de
dia: 20/02/24
por: unanimidade

Secretário



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXM^o. Sr^o. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

**“ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO POVOADO DA MELÂNCIA
NESTA CIDADE DE BARREIRAS – BAHIA.”**

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 54

Em 06/02/24, às 11:39 horas

Kenila Almeida

Assinatura do Vereador

Está presente indicação, depois do período chuvoso a referida estrada está intransitável, por este motivo, solicitamos com urgência a recuperação da mesma, para melhorar a viabilidade dos transportes e garantir segurança a todos que por ali transita.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

Eurico Queiroz Filho
Vereador-Republicanos

Aprovado em sessão de
dia: 20 / 02 / 24
por: Ernanaldo
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Exª que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras, a seguinte Indicação:

“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A PONTE DO LA BELE À COMUNIDADE DE FAZENDINHA”.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 55
Em 06/02/24, às 11:42 horas
Kamila Alves
Ass. _____
Ass. _____ de Funcionário

Solicitamos ao poder executivo do município de Barreiras, a pavimentação asfáltica da estrada que liga a ponte do La Bele à comunidade de fazendinha.

Essa obra é de tamanha importância para os moradores que ali residem, pois além do benefício à saúde, que diminui as doenças respiratórias por conta da poeira, irá ajudar na distribuição dos produtos que são produzidos naquela região, facilitando o acesso as suas propriedades, lembrando também que ajudará bastante em épocas chuvosas como a que passamos a pouco tempo.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

Aprovado em sessão de
dia: 20/02/24
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 84

Em 20/02/24, às 18:42 horas

Kamila Alano

Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

**“RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DA ECONOMIA NO BAIRRO
SANTA LUZIA DE BARREIRAS - BAHIA”.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja feito o recapeamento asfáltico da Rua da Economia no Bairro Santa Luzia, pois a mesma se encontra em péssimo estado de tráfego, trazendo transtornos, causando também prejuízos, muitos buracos e acidentes. Pois os moradores pedem urgência.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2024.

Eurico Queiroz Filho
Vereador-Republicanos

Aprovado em sessão do
dia: 20/02/24 / 08 / 2024
por: unanimidade
.....
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA,

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 85

Em 20/02/24, às 18:44 horas

Karila Alencar

Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras, a seguinte Indicação:

“ IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA EM FRENTE AO GINASIO DE ESPORTES LIGANDO A AVENIDA AYLON MACEDO A BR 242 NO BAIRRO MORADA NOBRE, BARREIRAS - BAHIA”.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja implantado escadaria em frente ao Ginásio de Esportes para que atletas e usuários das paradas de ônibus possa passar da avenida a BR 242 em segurança em acidentes. Com os eventos realizados no referido Ginásio de Esportes mais de 500 pessoas por dia tem frequentado esse espaço passando por uma sarjeta, onde várias quedas foram registradas.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Aproyado em sessão do

dia: 20/02/24

por: dinangridade

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2024.

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS